ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 DE JUNHO DE 1988.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO.

JOSE VALMIR STIVAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, RS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º- Fica cocedido o auxílio de Cz$ 15.000,00(quinze mil cruzados) para custear despesas de uma intervenção cirúrgica ocular sofrida pela menina SABBRINA RIBEIRO.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 DE JUNHO DE 1988.

Ver. JOSE VALMIR STIVAL
PRESIDENTE

R. e P.

Ver. DARCI POMPEO DE MATTOS
SECRETÁRIO